AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de Belterra -SEMTDES em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DOS EVENTOS SAPATINHO DE CRISTAL E CASAMENTO COLETIVO EM LOCAL DEVIDAMENTE ORNAMENTADO COM ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, VISANDO ATENDER A SEMTDES.

- Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- Do Fornecimento dos Serviços/materias: A entrega do material/serviços deverá ser executada imediatamente ordem de Serviço emitido pela SEMTDES. A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, Sito Vila Americana s/n, centro, Belterra– PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semtdes@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra -PA, 06 de abril de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA:75935953234

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS BECHARA:75935953234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=videoconferencia, cn=HERICA SANTOS BECHARA:75935953234
Dados: 2026.04.06 14:26:30 -03'00'

HERICA SANTOS BECHARA
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025